



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI COMPLEMENTAR Nº 165 DE 1º DE JULHO DE 2022

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, em favor da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - RBTRANS, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.498.054,84 (nove milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) ao orçamento vigente, conforme detalhamento constante do Anexo Único.

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º, no valor de R\$ 9.498.054,84 (nove milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), provirá de superávit financeiro apurado em balanço de exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 1º de julho de 2022, 134º da República, 120º do Tratado de Petrópolis, 61º do Estado do Acre e 139º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PUBLICADO NO DOE
Nº 13.317, 01/07/2022
PAG: 02-03



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

ÓRGÃO	017	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
UNIDADE	202	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - RBTRANS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	FONTE	TIPO DA FONTE	VALOR – R\$	
26				Transporte								
26	453			Transportes Coletivos Urbanos								
26	453	0404		Gestão Administrativa								
26	453	0404	2249.0000	Subsídio ao Estudante Usuário do Transporte Coletivo								
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00				
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00				
				Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	3	3	60	00				
				Subvenções Econômicas	3	3	60	45	101	R.P.	500.000,00	
TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE											500.000,00	
26				Transporte								
26	453			Transportes Coletivos Urbanos								
26	453	0404		Gestão Administrativa								
26	453	0404	2264.0000	Manutenção da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito - RBTRANS								
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00				
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00				
				Aplicações Diretas	3	3	90	00				
				Material de Consumo	3	3	90	30	101	R.P.	167.123,53	
				Locação de Mão-de-Obra	3	3	90	37	101	R.P.	197.899,40	
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3	3	90	39	101	R.P.	692.875,41	
TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE											1.057.898,34	
ÓRGÃO			017	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA						CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		

ANEXO ÚNICO

TABELA I

ANEXO ÚNICO

TABELA II



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

UNIDADE		202		SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - RBTRANS							
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	FONTE	TIPO DA FONTE	VALOR – R\$
26				Transporte							
26	453			Transportes Coletivos Urbanos							
26	453	0404		Gestão Administrativa							
26	453	0404	2477.0000	Subsídio ao Usuário do Transporte Coletivo							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	0	0			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	0	0			
				Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	3	3	60	0			
				Subvenções Econômicas	3	3	60	45	101	R.P.	7.940.156,50
TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE											7.940.156,50
TOTAL GERAL											9.498.054,84